



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 26/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia 02 de janeiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar **Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado** indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 01/2024, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 01/2024, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até 03 dias corridos conforme cronograma do ITEM 16.1 – **08h do dia 29/01/2024 até às 18h do dia 31/01/2024.**

Conforme edital 01/2024, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 01/2024 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Ensino Médio Completo E curso de Monitor do Transporte Escolar com no mínimo 80 horas conforme o item 2.;

3. Títulos que pontuaram conforme item 9.2:

- Diploma de GRADUAÇÃO ACOMPANHADO DE CÓPIA SIMPLES DO HISTÓRICO ESCOLAR, emitido por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema de Ensino OU Certidão de conclusão do curso na versão original com data em que ocorreu a colação de grau E cópia simples do Histórico Escolar, emitido por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema de Ensino.

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a

inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;**

25. **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);**

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE

EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 02/02/2024 ÀS 8H

09 VAGAS

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5492	EVA LUZIA GUILHERMINO DE OLIVEIRA SERRANO
02	2ª	5453	JAILDA MARTINS DE LIMA SILVA
03	3ª	5589	ELIETE LEITE BORGES DA SILVA
04	4ª	5403	LEIDIANA ALVES RIBEIRO CAMARA
05	5ª	5472	SUELEN SERAFIM GOBETTI DOS SANTOS
06	6ª	5546	LUCILENE GONÇALVES FAUSTINO DA SILVA
07	7ª	5526	CLEIDIANE LEONEL DOS SANTOS
08	8ª	5555	ANDREIA MAGALHAES DA CONCEICAO ALVES
09	9ª	5455	GEISIELY VARGAS MOLINARIO

**BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**